

DECRETO Nº 3.729 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394, de 01 de janeiro de 2023, nos termos do Processo nº 12124/2023,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de setembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Aparecida de Fátima Moreira Esteves Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação



ANEXO AO DECRETO Nº 3.729 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
	自自自		1 12
Fundo Municipal de Assistência Social	が出出が	出	.339
Piso de Proteção Social Básica - Estadual	DOLLE CALL		
			37
3005.08.244.110.1.031	3.3.90.32-669		10.000,00
3005.08.244.110.1.031	4.4.90.52-669	10.000,00	
24			A.A.
TOTAL		10.000,00	10.000,00

